



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*

*Adm. 2025 - 2028*

**PORTARIA Nº 1335/2025**

**CONCEDE QUINQUÊNIO**

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**Art.1º** Conceder quinquênio à servidora referenciado abaixo, a partir do mês de julho de 2025:

MATRÍCULA:	NOME:	C.P.F.:	CARGO:	ADMISSÃO:	QUANTIDADE DE QUINQUÊNIOS:
4366	FERNANDO DE LIMA DE ALMEIDA	***.003.096-**	MOTORISTA	02/07/2015	2º QUINQUÊNIO
4370	GISLENE DOS SANTOS LIMA GIL	***.392.906-**	RECEPCIONISTA	10/07/2015	2º QUINQUÊNIO
4372	JOEL VIEIRA	***.209.246-**	PORTEIRO	16/07/2015	2º QUINQUÊNIO
7750	JOHNY VITOR NEVES BARBOSA	***.601.026-**	MOTORISTA	03/06/2024	2º QUINQUÊNIO
4371	JORGEANNE DA CONCEIÇÃO CAETANO OLIVEIRA	***.708.226-**	ASSISTENTE SOCIAL - 20 HORAS	16/07/2015	2º QUINQUÊNIO

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.07.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 30 de julho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de julho de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.